



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público.
- CPIBNDES

REQUERIMENTO N.º , DE 2015

Do Senhor André Moura

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao BNDES, de relação de todos os contratos, processos, projetos e documentos que foram classificados como sigilosos pelo BNDES/BNDESPAR no período de 2003 a 2015 e as razões pelas quais eles foram classificados como sigilosos.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao BNDES, de relação, em forma de lista ou tabela, de todos os contratos, processos, projetos e documentos que foram



CÂMARA DOS DEPUTADOS

classificados como sigilosos pelo BNDES/BNDESPAR no período de 2003 a 2015 e as razões pelas quais foram classificados como sigilosos.

Solicita-se, ainda, que as informações ora requeridas sejam enviadas em meio eletrônico e arquivo pesquisável.

JUSTIFICATIVA

Levando em conta o escopo desta Comissão, faz-se necessário que os membros deste colegiado tenham acesso à relação dos contratos, processos, projetos e documentos classificados como sigilosos pelo BNDES/BNDESPAR para o período analisado por esta CPI, bem como às razões que justificam tal classificação. Baseado nesta lista, será possível aos parlamentares membros desta comissão identificar eventuais suspeções de irregularidades e buscar mais informações, em conformidade com os objetivos almejados por esta CPI.

Desta forma, o acesso às informações supracitadas contribuirá sobremaneira ao bom andamento dos trabalhos investigativos conduzidos no âmbito desta CPI.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2015.

**DEPUTADO ANDRE MOURA
PSC/SE**